



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

ANO XX PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2009

Nº 1682



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Carlos Henrique Gaguim  
**1º Vice-Presidente:** Dep. Júnior Coimbra  
**2º Vice-presidente:** Dep. Eduardo do Dertins

**1º Secretário:** Dep. Paulo Roberto  
**2º Secretário:** Dep. Stalin Bucar  
**3º Secretário:** Dep. Luana Ribeiro  
**4º Secretário:** Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Manoel Queiroz (Vice) Amélio Cayres, José Geraldo, Eli Borges.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Marcello Lelis, Toinho Andrade, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Fábio Martins.

### Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Iderval Silva (pres)**, Toinho Andrade (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Fábio Martins.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Soalnge Duailibe.

### Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Manoel Queiroz (vice), César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges,

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins.

### Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins(vice), Amélio Cayres, Raimundo Moreira, Josi Nunes.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins.

### Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Eduardo do Dertins (pres)**, Cacildo Vasconcelos(vice), Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Iderval Silva.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, José Geraldo, Josi Nunes, Fábio Martins.

### Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Dr. Zé Viana(pres)**, Marcello Lelis (vice), Raimundo Palito, Júnior Coimbra, Solange Duailibe.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, , Angelo Agnolin, José Geraldo, Josi Nunes, Manoel Queiroz.

### Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso(pres)**, Eduardo do Dertins (vice), Marcello Lelis, César Halum, Cacildo Vasconcelos.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Toinho Andrade, José Geraldo, Iderval Silva, Fábio Martins.

### Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **José Geraldo (pres)**, Toinho Andrade(vice), Amélio Cayres, Sandoval Cardoso, Eduardo do Dertins.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Júnior Coimbra, Solange Duailibe.

### Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Fábio Martins(vice), Pr. Pedro Lima, Toinho Andrade, Raimundo Moreira.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Dr. Zé Viana, Raimundo Palito, Eli Borges, Manoel Queiroz.

### Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolim, Raimundo Palito, Solange Duailibe.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges, Eduardo do Dertins.

### Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## ATO DA MESA DIRETORA N.º 01/2009

Institui a verba – Cota de Despesa de Atividade Parlamentar e adota outras providências.

**AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do art. 23 do seu Regimento Interno,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a verba Cota Despesa de Atividade Parlamentar – CODAP, destinada a custear gastos exclusivamente vinculados ao exercício da atividade parlamentar.

*Parágrafo único.* A CODAP tem valor equivalente a 75% do valor atribuído ao Deputado Federal, conforme Ato da Mesa da Câmara Federal nº 62, de 5 de abril de 2001, sendo reajustada automaticamente com as mesmas periodicidade e percentual adotados pela Câmara Federal.

Art. 2º A CODAP atenderá às seguintes despesas:

I – passagens aéreas e/ou terrestres;

II – telefonia;

III – serviços postais;

IV – despesas com instalação e manutenção de escritórios de apoio à atividade parlamentar, compreendendo:

a) locação de imóveis;

b) condomínio;

c) IPTU;

d) serviços de energia elétrica, água e esgoto;

e) locação de móveis e equipamentos;

f) material de expediente e suprimento de informática;

g) acesso à Internet;

h) assinatura de TV a cabo ou similar;

i) locação ou aquisição de uso de software.

V – assinatura de publicações;

VI – fornecimento de lanches e refeições, exceto na Capital do Estado;

VII – hospedagem, exceto na Capital do Estado;

VIII – locação ou fretamento de aeronaves, embarcações e veículos automotores;

IX – combustíveis e lubrificantes;

X – serviços de segurança prestado por empresa especializada;

XI – contratação, para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar, de consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;

XII – divulgação da atividade parlamentar, exceto nos cento e oitenta dias anteriores à data das eleições de âmbitos federal, estadual ou municipal;

XIII – auxílio-moradia.

§ 1º Os serviços estabelecidos nos incisos I, VII e VIII poderão ser prestados a servidores lotados no gabinete do Deputado, desde que custeados, mediante reembolso ao Deputado.

§ 2º A despesa prevista no inciso IX obedecerá ao limite inacumulável de 30% do valor total mensal da Cota fixada.

Art. 3º A utilização da CODAP se dará da seguinte forma:

I – por meio de serviços disponibilizados diretamente pela Assembleia Legislativa;

II – mediante reembolso.

Art. 4º A solicitação de reembolso será efetuada por meio de requerimento-padrão, Anexo Único, no qual constará atestado do Parlamentar de que o serviço foi prestado ou o material recebido e de que assume a inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade da documentação apresentada.

§ 1º As solicitações de reembolso poderão ser apresentadas diariamente e a sua liquidação se dará no último dia de cada mês.

§ 2º Os reembolsos relativos à CODAP são de caráter indenizatório.

§ 3º Será objeto de ressarcimento o documento original em primeira via, quitado e em nome do Deputado, ressalvado o disposto nos §§ 5º e 7º deste artigo.

§ 4º O documento a que se refere o parágrafo anterior deverá estar isento de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas; datado e discriminado por item de serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa, podendo ser:

I – nota fiscal hábil, segundo a natureza da operação, emitida dentro da validade;

II – recibo devidamente assinado, contendo identificação e endereço completos do beneficiário do pagamento e discriminação da despesa, no caso de pessoa jurídica comprovadamente isenta da obrigação de emitir documento fiscal, ou quando se tratar da despesa prevista na alínea “a” do inciso IV do art. 2º e do inciso XIII do mesmo artigo;

III – bilhetes de passagens aéreas ou terrestres.

§ 5º Serão admitidas contas de água e esgoto, de telefone e de energia elétrica, bem como recibos de condomínio e IPTU, em nome do proprietário do imóvel mencionado na alínea “a” do inciso IV do art. 2º, desde que o endereço constante do documento coincida com o do imóvel cadastrado, na forma do art. 8º.

§ 6º Na hipótese prevista no § 2º, admite-se o comprovante de despesa emitido em nome do beneficiário do serviço.

§ 7º Admite-se a comprovação da despesa por meio de cupom fiscal ou nota fiscal simplificada quitada, mesmo que o documento não contenha o campo próprio destinado ao nome do beneficiário do produto ou serviço.

§ 8º Os comprovantes de despesas serão registrados pelo respectivo gabinete no sistema informatizado próprio, devendo ainda ser relacionados no requerimento-padrão disponibilizado pelo sistema.

§ 9º Não se admitirá o reembolso de pagamento realizado à pessoa física, salvo no caso da despesa prevista na alínea “a” do inciso IV do art. 2º.

§ 10. Não será objeto de ressarcimento a despesa efetuada

com a aquisição de material permanente, assim classificado pela legislação que trata de contabilidade pública, nem de gêneros alimentícios.

Art. 5º A critério do Deputado, o fornecimento de serviços postais poderá dar-se na forma prevista no inciso I, do art. 3º, mediante emissão de Requisição de Serviços Postais (RSP).

§ 1º A RSP terá validade para uso até o último dia útil do respectivo exercício financeiro, ressalvado o disposto no art. 12.

§ 2º A RSP será emitida pelo sistema informatizado de controle da CODAP e deverá ser assinada pelo Deputado interessado ou funcionário credenciado junto à Secretaria Geral.

§ 3º A utilização de serviço postal, quando solicitado mediante RSP, dar-se-á na forma especificada nos contratos firmados entre a Assembleia Legislativa e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Art. 6º A despesa com telefonia, móvel ou fixa, compreende o reembolso de contas telefônicas de comprovada responsabilidade do Deputado, as faturas relativas aos telefones instalados nos imóveis locados nos termos deste Ato e os gastos apurados nos ramais e linhas telefônicas que servem ao seu gabinete.

§ 1º São passíveis de reembolso os gastos discriminados na conta telefônica correspondente a serviço de telefonia e de apoio à comunicação em geral, incluindo aqueles relacionados ao acesso à Internet, bem como locação e instalação de equipamentos destinados à comunicação de dados ou voz.

§ 2º A comprovação da despesa de telefonia, para fins de reembolso, dar-se-á por meio da conta telefônica original, completa e detalhada, acompanhada da prova de quitação.

§ 3º Em caso de extravio da conta telefônica original, admite-se a apresentação da 2ª via emitida pela operadora de telefonia, acompanhada de declaração de extravio firmada pelo Deputado e prova de quitação da despesa.

§ 4º O reembolso de contas concernentes a telefone alugado ou cedido ao Deputado condiciona-se ao cadastramento prévio da linha junto à Secretaria Geral, mediante apresentação de cópia autenticada do contrato de locação, termo de cessão ou instrumento equivalente. Nessas hipóteses, admite-se a apresentação, para reembolso, de contas em nome do titular da linha.

Art. 7º Os imóveis mencionados no inciso IV e XIII, do art. 2º, deverão ser previamente cadastrados junto à Secretaria Geral, mediante apresentação de cópia autenticada da escritura pública, quando se tratar de imóvel de propriedade do Deputado, ou contrato de locação ou termo de cessão de uso do imóvel ou equivalente, com firmas reconhecidas em cartório, quando se tratar de imóvel de propriedade de terceiros.

*Parágrafo único.* Não se admitirá o ressarcimento de despesa com locação de imóvel pertencente ao Deputado ou à entidade de qualquer natureza da qual ele possua participação.

Art. 8º Os contratos de locação de bens móveis ou imóveis não poderão conter cláusulas que, mesmo remotamente, vislumbrem a possibilidade de aquisição do bem, mediante utilização da CODAP.

*Parágrafo único.* A locação de automóvel, com ou sem fornecimento do serviço de motorista, só poderá ser prestada por empresa especializada, observada a vigência máxima de seis meses para esses contratos, permitida a prorrogação.

Art. 9º A Secretaria Geral fiscalizará a despesa, objeto de ressarcimento, apenas no que diz respeito à regularidade fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo exclusivamente ao Deputado decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação, fato que o Deputado atestará expressamente, mediante declaração escrita.

*Parágrafo único.* A efetivação de reembolso não implica, em hipótese alguma, manifestação da Casa quanto à observância de normas eleitorais, tipicidade ou ilicitude.

Art. 10. A CODAP do Parlamentar que entrar no exercício do mandato, ou dele se afastar, é calculada proporcionalmente ao período de efetivo exercício no mês, computando-se o dia da assunção ou reassunção e o dia de afastamento.

§ 1º Ocorrendo assunção ou reassunção ao mandato na mesma data em que se afasta o ocupante da vaga, tem preferência na percepção da parcela da CODAP relativa àquele dia o Parlamentar que registrar presença em Sessão Deliberativa. Se os Deputados ou nenhum deles registrar presença no plenário, ou ainda se não houver Sessão Deliberativa naquele dia, atribui-se a parcela de cota ao Titular do mandato ou, quando se tratar da sucessão de Suplentes, ao de maior ascendência na ordem de suplência.

§ 2º Ressalvados os casos em que haja convocação de Suplente, não sofrerá redução ou suspensão da cota o Deputado licenciado para o gozo da licença-gestante ou licença-paternidade e ainda o da licença para tratamento de saúde.

Art. 11. O direito à utilização da CODAP se restringe ao período de efetivo exercício do mandato, incluindo o dia da assunção ou reassunção e o do afastamento.

Art. 12. O saldo da CODAP não utilizado acumula-se ao longo do semestre.

§ 1º A CODAP de um semestre somente poderá ser utilizada para despesas de competência daquele mesmo semestre.

§ 2º Deduz-se automática e integralmente da remuneração do Parlamentar ou do saldo de acerto de contas de que seja ele credor, revertendo-se à conta orçamentária própria da Assembleia, a importância que exceder, no semestre, ao saldo de CODAP disponível.

Art. 13. A CODAP não poderá, em hipótese alguma, ser antecipada, transferida de um beneficiário para outro, convertida em pecúnia ou associada, ainda que parcialmente, a outros benefícios.

Art. 14. Não serão permitidos, com os recursos da CODAP, gastos de caráter eleitoral.

Art. 15. Incumbirá à Secretaria Geral o controle da CODAP, além da promoção das verificações, conferências, glosas e demais providências para o regular processamento da documentação comprobatória da despesa apresentada para fins de ressarcimentos.

Art. 16. As despesas decorrentes deste Ato correrão à conta da dotação orçamentária PA 01.031.0013.21650000 – Apoio a Atividade Parlamentar, Rubrica 33.90.93 do Orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 17. Revogam-se os Atos da Mesa n.ºs 03, 04, 05, e 06, todos de 26 de fevereiro de 2003.

Art. 18. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2009.



Trata-se do Sr. João Reis Santana Filho, o nosso benemérito Dr. João Santana.

Detentor de invejável currículo, integra o quadro dirigente do Ministério da Integração Nacional, desempenhando proeficientemente as funções de Secretário Nacional de Infraestrutura Hídrica, tendo a seu cargo a gerência de diversos programas, planos, projetos e políticas públicas elencados no seu rico currículo, em anexo.

Em tais áreas de gestão que o Tocantins vem sendo alvo de sua atenção, marcadamente contribuída ao nosso desenvolvimento, destacando-se, pela importância de cada um, o PROPERTINS (Projetos de barramento do rio Manuel Alves), implantado nos municípios de Dianópolis e Porto Alegre do Tocantins, Projeto São João no município de Porto Nacional, Projeto Sampaio no extremo norte do estado (Bico do Papagaio), Projeto de Revitalização do Projeto Rio Formoso no município de Formoso do Araguaia, além de outras participações.

A esses empreendimentos o Ministério da Integração não tem faltado com recursos, graças a ação sempre pronta do Dr. João Santana que, apesar de seus compromissos setoriais de abrangência nacional, ainda assim, com a frequência possível, visita ao nosso estado, acompanhando de perto o avanço físico das obras conveniadas – Ministério da Integração / Estado do Tocantins.

Por estas razões, pela retidão de sua conduta no trato da coisa pública, pela nobreza de seu caráter e tantas outras boas qualidades, entendemos que o Dr. João Santana faz jus ao título de Cidadão Tocantinense.

E em assim sendo, estamos certos de que os ilustres pares, com assento nesta Augusta Casa, manifestar-se-ão pela aprovação da matéria por ser de reconhecimento e de justiça.

**Sala das Sessões**, aos 10 dias do mês de março de 2009.

**JÚNIOR COIMBRA**  
Deputado Estadual

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 077/ 2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Laerte Alves Barbosa**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15; NOMEAR **Wanda Alves de Sousa Barbosa**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, ambos no Gabinete do Deputado **Raimundo Moreira**, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 096/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Lucivanes Silva de Sá**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, **Gerlani Rodrigues Feitosa**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18; ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 465, de 20 de outubro de 2008, na parte que nomeou **Letícia Souza Bringel**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-10; Decreto Administrativo n.º 504, de 14 de novembro de 2008, na parte que nomeou **Cleudiana Brito Lima**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, **Josmundo Vila Nova de Souza**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-10, **Rosana Pereira Saado**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, **Cléa de Lima Barreto**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-03; o Decreto Administrativo n.º 048, de 11 de fevereiro de 2008, na parte que nomeou **Bruno Feitosa Pimentel**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19; o Decreto Administrativo n.º 467, de 20 de outubro de 2008, que nomeou **José Carlos de Oliveira Brito**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13; NOMEAR **Luiz Ribeiro Martins**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, todos no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 103/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 17, de 2 de janeiro 2009, na parte que nomeou **Eurivaldo Barbosa Santos**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Liderança do Governo, no Gabinete da Deputada **Josi Nunes**, a partir de 1º de janeiro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 105/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 66, de 19 de fevereiro de 2008, na parte que nomeou **Elsio Ferdinand de Castro Paranaguá e Lago**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Rosa Maria Pereira da Silva**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo, ambos na 1ª Secretaria, no Gabinete do Deputado **Paulo Roberto**, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 117/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 477, de 28 de outubro de 2008, na parte que nomeou **Sidenice Joana de Jesus**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência, no Gabinete da **Presidência**, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 136/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR **Maria das Virgens de Carvalho**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19; NOMEAR **Adenilton Lima de Almeida**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, ambos no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 139/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR **Douglas Galhardo**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, no Gabinete do Deputado **Dr. Zé Viana**, a partir de 7 de fevereiro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 140/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR **Sandra Mara Muzi Silva**, do cargo em comissão de Secretário Legislativo, do Gabinete da **Presidência**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 141/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR **Waller Gonzaga Povoá**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Dr. Zé Viana**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 142/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR **Cintia Elena de Albenaz**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, no Gabinete do Deputado **Dr. Zé Viana**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 143/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Edivan Pereira da Conceição**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, no Gabinete do Deputado **Dr. Zé Viana**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 144/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Vilmon Albino Ferreira Filho**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete da **Presidência**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 145/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Roger Marquez Luz**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17; NOMEAR **Nattasha Marquez Luz**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, no Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 146/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Gláucia Heine Guerra**, do cargo em comissão de Diretora da Diretoria Jurídica da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 4 de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 147/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Hiram Melchades Torres Gomes**, matrícula n.º 145, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Diretoria Jurídica da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 4 de março a 4 de setembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 148/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Francisco Neto Jardim da Silva**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12; NOMEAR **Idemar Leandro Furmiga**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12, no Gabinete do Deputado **César Halum**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente



**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 149/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR **Adriana Alves Paranhos** e **Geraldo Pereira de Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-11; **Durval Tavares Guimarães**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-11; ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 469, de 20 de outubro de 2008, que nomeou **Iolete Saltarello**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20; o Decreto Administrativo n.º 95, de 20 de fevereiro de 2009, que nomeou **Saul Gregório de Melo**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-11; o Decreto Administrativo n.º 124, de 14 de fevereiro de 2007, na parte que nomeou **Robelvar Paschoal de Almeida**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-02; NOMEAR **André Luiz Alves Paranhos** e **Fleury Lemos**, para exercerem o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-11, todos no Gabinete do Deputado **Fábio Martins**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 150/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 67, de 19 de fevereiro de 2008, na parte que nomeou **Sandra Maria Lustosa Pinheiro de Oliveira**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-03; o Decreto Administrativo n.º 6, de 2 de janeiro de 2009, na parte que nomeou **Breno Augusto Soares Boaventura**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01; o Decreto Administrativo n.º 82, de 18 de fevereiro de 2009, na parte que nomeou **Bruno Oliveira Honório**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-02, todos no Gabinete do Deputado **Angelo Agnolin**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 151/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR **João Naves de Oliveira Filho**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-06; NOMEAR **Helio Fernandes Aguiar Junior** e **Meignan Cristina de Sousa Vasconcelos**, para exercerem o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-06; **Célia Bretas Tahan**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13; ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 485, de 31 de outubro de 2008, na parte que nomeou **Vera Lucia Barros Vargas**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, todos no Gabinete do Deputado **Angelo Agnolin**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 152/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 67, de 19 de fevereiro de 2008, na parte que nomeou **Shirley da Silva Vieira**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12, no Gabinete do Deputado **Angelo Agnolin**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 156/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 065, de 16 de fevereiro de 2009, na parte que nomeou **Zilar Antunes de França**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16; o Decreto Administrativo n.º 088, de 19 de fevereiro de 2009, na parte que nomeou **Kátia Cristina Alves da Silva Simões**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19; NOMEAR **Washington José Lima**

**Feitosa**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, todos no Gabinete do Deputado **Paulo Roberto**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 162/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 378, de 5 de setembro de 2008, na parte que nomeou **Maria de Lourdes Viana da Silva**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete ASEG-1 das Comissões Permanentes; o Decreto Administrativo n.º 211, de 4 de julho de 2008, na parte que nomeou **Andréia de Paula de Oliveira Ferraz**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo das Comissões, ambas na Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia, no Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 164/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 108, de 20 de fevereiro de 2009, na parte que nomeou **Rita Ferreira Sales**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo; o Decreto Administrativo n.º 211, de 4 de julho de 2008, que nomeou **Wylkson Gomes de Sousa**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, ambos no **Gabinete da Presidência**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 165/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de con-

formidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 80, de 18 de fevereiro de 2009, na parte que nomeou **Francisco Antonio de Souza Evangelista**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, no Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 166/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Bernardo da Costa Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-02; ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 42, de 9 de fevereiro de 2009, na parte que nomeou **Ivone Dlenes Cunha Silva**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, ambos no Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 167/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Dimitri Santos Cardoso**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12, do Gabinete do Deputado **César Halum**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 168/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º

201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR **Américo Alves de Castro**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12, no Gabinete do Deputado **César Halum**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 172/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 104, de 20 de fevereiro de 2009, na parte que nomeou **Patrício Monteiro Borges**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 173/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 104, de 20 de fevereiro de 2009, na parte que nomeou **Tatiana Galdioli**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial das Comissões Permanente, na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 174/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR **Suelma Maria Lopes dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 175/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 119, de 20 de fevereiro de 2009, na parte que nomeou **Ruiter Luiz Andrade Padua**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-03, no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 176/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 119, de 20 de fevereiro de 2009, na parte que nomeou **Carlúcio de Carvalho**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12, no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir de 1º de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 045/2009 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, combinado com o art. 13 da Resolução nº 168, de 08 de janeiro de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Bolsa de Estudo, a título de Auxílio Fi-

nanceiro aos servidores constantes do Anexo Único, devidamente matriculados nos Cursos Superior de Gestão de Recursos Humanos e Ciências Contábeis, no Sistema de Educação a Distância – UNIDERP, em parceria da Premier-Empresa Americana de Orientação Educacional S/A. a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 02 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 045/2009 - P

##### Curso de Ciências Contábeis:

Qtde.	Matr.	Servidora
01	365	Ana Lucia Cordeiro de Carvalho

##### Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos:

Qtde.	Matr.	Servidor
1	345	Ana Cláudia Pereira de Sousa Turfíbio
4	20	Elizabete Gonzaga da Silva Souza
7	745	Juliana Cavalcante de Oliveira
3	193	Maria Aurenice de Menezes
5	480	Maria de Fátima Pires
6	795	Marília Rodrigues de Carvalho
2	264	Regismarques Soares Camarço

#### PORTARIA N.º 046/2009 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

##### RESOLVE:

Art. 1º MANTER a lotação da servidora **Lucineide Nazareno Mota**, Professora da Educação Básica, Nível I-A, matrícula n.º 840371-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Educação e Cultura, mantida a disposição deste Poder através do Ato n.º 698-CSS, de 17 de fevereiro de 2009, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, no Gabinete da Presidência, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 047/2009 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201,

de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

##### RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 1º de março de 2009, a Portaria n.º 194-P, de 16 de outubro de 2007, que lotou o servidor **Márcio da Silva Tavares**, matrícula n.º 824303-4, integrante do quadro de pessoal do Gabinete do Governador do Tocantins, no Gabinete do Deputado **Valuar Barros**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 048/2009 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

##### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Hélio Andrade de Aguiar Sobrinho**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 826830-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 806-CSS, de 27 de fevereiro de 2009, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2009, no **Gabinete da Presidência**, com ônus para o requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 049/2009 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** a manifestação do Presidente da CPL em folhas 05, sugerindo a Inexigibilidade de Licitação à luz do caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho 1993;

**Considerando** o Parecer n.º 0009/09 da Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, às folhas 9 a 11 do processo n.º 00079/2009;

**Considerando** ainda, tratar-se de fornecedor exclusivo, comprovando a inviabilidade de competição no Estado do Tocantins,

##### RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação com fulcro no art. 25, *caput* da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratando a empresa J. Câmara & Irmãos S/A, CNPJ n.º 01.536.754/0003-95, para atender aquisição de 35 assinaturas do Jornal do Tocantins destinadas a vários setores desta Casa de Leis,

pelo período 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009, no valor total de R\$ 10.395,00 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### PORTARIA N.º 051/2009 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** que o servidor **Flávio Oliveira Moreira**, matrícula n.º 6638, Coordenador de Patrimônio, encontra-se afastado por motivo de férias,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função o servidor **Irnaldo Alves Pereira**, matrícula n.º 148, no período de 1º a 30 de março de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### PORTARIA N.º 052/2009 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** a manifestação do Presidente da CPL em folhas 14, sugerindo a Inexigibilidade de Licitação à luz do *caput* do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho 1993;

**Considerando** o Parecer n.º 0004/09 da Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, à folha 23 do processo n.º 00084/2009;

**Considerando** ainda, tratar-se de fornecedor exclusivo, certificado pela Federação de Comércio do Estado de São Paulo,

#### RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação com fulcro no art. 25, *caput* da Lei Federal, n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, contratando a empresa Editora NDJ – Nova Dimensão Jurídica Ltda. CNPJ n.º 54.102.785/0001-32, para atender aquisição de assinaturas dos Boletins de Direito Administrativo e Licitação e Contratos destinadas a vários setores desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### PORTARIA N.º 053/2009 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 080 – P, de 19 de junho de 2008, que lotou no Gabinete da Presidência a servidora **Nailda Almeida da Luz**, matrícula n.º 185, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 2 de março de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### PORTARIA N.º 055/2009 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade, Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, combinado com o art. 13 da Resolução n.º 168, de 08 de janeiro de 1996,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Bolsa de Estudo, a título de Auxílio Financeiro a servidora **Joelma Feitosa Frazão**, matrícula n.º 4704, devidamente matriculada no Curso Superior de Gestão de Recursos Humanos e Ciências Contábeis, no Sistema de Educação a Distância – UNIDERP, em parceria com a Premier-Empresa Americana de Orientação Educacional S/A. a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### PORTARIA N.º 056/2009 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** que a servidora **Maria Helena Valadares de Sousa**, matrícula n.º 451, Chefe de Secretaria da Diretoria de Área Administrativa, encontra-se afastada por motivo de férias,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função a servidora **Ana Cláudia Pereira de Sousa Turíbio**, matrícula n.º 345, no período de 16 de março a 14 de abril de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## PORTARIA N.º 145/2008 – SG

*\*Republicada por incorreção*

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12 da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001.

### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Ruimar Rincón da Silva**, matrícula n.º 160, por ocasião do aniversário no mês de julho de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de junho de 2008.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

## PORTARIA N.º 035/2009 – SG

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Olívio dos Santos**, matrícula n.º 399, por ocasião do aniversário no mês de abril de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de março de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

## PORTARIA N.º 036/2009 – SG

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **José Humberto Alves da Costa**, matrícula n.º 31, por ocasião do aniversário no mês de abril de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de março de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

## PORTARIA N.º 037/2009 – SG

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais da servidora **Luciene Barreto de Mendonça**, matrícula n.º 756, referente ao período aquisitivo 13/2/2008-12/2/2009, de 1º a 15/7/2009, para 1º a 15/4/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de março de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

## PORTARIA N.º 038/2009 – SG

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Mailde Santana da Silva Veloso**, matrícula n.º 44, referente ao período aquisitivo 19/6/2008-18/6/2009, de 1º a 30/7/2009, para 24/11 a 23/12/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de março de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

## PORTARIA N.º 040/2009 – SG

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Lívia Sousa Lima**, matrícula n.º 748, referente ao período aquisitivo 9/2/2008-8/2/2009, de 1º a 30/3/2009, para 1º a 30/12/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de março de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 041/2009 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais do servidor **Maria Aurenice de Menezes**, matrícula n.º 193, referente ao período aquisitivo 12/4/2007-11/4/2008, para 9 à 23/3/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de março de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 042/2009 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Keilla Maria Milhomem Pereira**, matrícula n.º 35, referente ao período aquisitivo 1º/3/2008-28/2/2009, de 28/12/2009 à 26/1/2010, para 9 à 23/12/2009, o primeiro período e de 1º à 15/7/2010, o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de março de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 043/2009 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 2º Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

<b>Carlos Roberto Prehl</b>	média	92
<b>Francisco Atanagildo Melo Silva</b>	média	97

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de março de 2009.

**ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 044/2009 - SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 3º Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

<b>Raimundo Nonato Rocha Silva</b>	média	93
<b>Benhur de Oliveira Sousa</b>	média	93

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de março de 2009.

**ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 045/2009 - SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 4º Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

<b>Raimundo Penaforte Dias de Sousa</b>	média	91
<b>Viviane Moreira e Silva</b>	média	100

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de março de 2009.

**ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 046/2009 - SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 5º Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

<b>Luiz Carlos Freitas de Carvalho</b>	média	91
--	-------	----

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de março de 2009.

**ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 047/2009 - SG

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 6º(sexto) Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

<b>Alderi José Ribeiro da Silva</b>	média	92
<b>Cristiano Ribeiro Noletto</b>	média	73
<b>Fábio da Silva Santos</b>	média	86
<b>Felipe Santana Gonçalves</b>	média	88
<b>Horiano Gomes da Silva</b>	média	91
<b>Jonilson Nunes Miranda</b>	média	93
<b>José Valdemir de Carvalho Veras</b>	média	100
<b>Lívia Sousa Lima</b>	média	91
<b>Luciene Barreto de Mendonça</b>	média	92
<b>Márcio Bezerra de Oliveira</b>	média	90
<b>Michel de Almeida Silva</b>	média	92
<b>Paulo Anízio Martins de Souza</b>	média	94
<b>Paulo César Doria de Almeida Júnior</b>	média	89
<b>Paulo Ferreira de Araújo</b>	média	89
<b>Raphael Araújo e Silva</b>	média	92
<b>Raphael Henrique Costa Aires</b>	média	87
<b>Ricardo Naves</b>	média	81
<b>Samuel Henrique Gonçalves Silveira</b>	média	92
<b>Thiago Pinheiro Maciel</b>	média	90
<b>Waldir Demétrios da Costa</b>	média	95

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de março de 2009.

**ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 048/2009 – SG

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Coordenadoria de Assistência ao Plenário - COASP, a servidora **Nailda Almeida da Luz**, matrícula n.º 185, a partir de 2 de março de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de março de 2009.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 049/2009 – SG

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Claudenize Neris de Barros Pereira**, matrícula n.º 465, da Diretoria de Área Administrativa - DIRAD para a Diretoria de Área de Informática - DIRIN, a partir de 1º de março de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de março de 2008.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 050/2009 – SG

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais da servidora **Zenaide Pereira Cunha**, matrícula n.º 71, referente ao período aquisitivo 1º/1/2008-31/12/2008, de 16 à 30/7/2009, para 15 à 29/5/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de março de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 051/2009 – SG

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:



Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais do servidor **Raphael Araújo e Silva**, matrícula n.º 739, referente ao período aquisitivo 9/8/2008-7/2/2009, de 1º à 15/6/2009, para 1º à 15/4/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de março de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 052/2009 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Zenaide Pereira da Cunha**, matrícula n.º 71, da Diretoria de Área Orçamentária e Financeira - DIOFI para a Diretoria de Auditoria Interna - AUDIN, a partir de 13 de março de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de março de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 053/2009 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Luiz Carlos Freitas de Carvalho**, matrícula n.º 597, por ocasião do aniversário no mês de abril de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de março de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 054/2009 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais da servidora **Patrícia Dias Machado Zerbini Leão**, matrícula n.º 192, referente ao período aquisitivo 10/7/2007-9/7/2008, de 22/4 à 6/5/2009, para 6 à 20/4/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de março de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 055/2009 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais do servidor **Gilclésio Bezerra dos Santos**, matrícula n.º 733, referente ao período aquisitivo 25/2/2008-24/2/2009, de 25/2 a 26/3/2009, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de março de 2009.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 056/2009 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais da servidora **Lucilene Montelo Maranhão Monteiro**, matrícula n.º 325, referente ao período aquisitivo 1º/6/2007-31/5/2008, de 1º a 30/3/2009, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de março de 2009.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 057/2009 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Ana Alves Martins**, matrícula n.º 336, por ocasião do aniversário no mês de março de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

## PORTARIA N.º 058/2009 – SG

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Maria Lindalva Gomes Miranda**, matrícula n.º 367, por ocasião do aniversário no mês de fevereiro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

## AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA N.º 001/2009

PROCESSO N.º 00074/2009

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 022 – SG, de 10 de fevereiro de 2009, torna público que fará realizar às **9 horas do dia 12 de maio de 2009**, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do Tipo Técnica e Preço, regida pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de publicidade e comunicação**, destinada à divulgação das ações da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Assembleia Legislativa, Praça dos Girassóis S/N, na sala da Comissão de Licitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 12:00, onde poderão ser adquiridos na forma legal. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3218-4116 ou pelo email licitacoes@al.to.gov.br.

Palmas-TO, 20 de março de 2009.

**Roberto Mauro Miranda Maracaípe**  
Presidente da CPL-AL

## DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR  
Angelo Agnolin – DEM  
Cacildo Vasconcelos - PP  
Carlos Henrique Gaguim – PMDB  
César Halum – DEM  
Dr. Zé Viana - PSC  
Eduardo do Dertins – PPS  
Eli Borges – PMDB  
Fábio Martins – PDT  
Pastor Pedro Lima – PR  
Iderval Silva – PMDB  
José Geraldo – PTB

Josi Nunes – PMDB  
Júnior Coimbra – PMDB  
Luana Ribeiro – PR  
Manoel Queiroz - PT  
Marcello Lelis - PV  
Paulo Roberto - DEM  
Raimundo Moreira – PSDB  
Raimundo Palito – PP  
Sandoval Cardoso - PMDB  
Solange Duailibe – PT  
Stalin Bucar - PSDB  
Toinho Andrade – DEM

### LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder do Governo: Josi Nunes  
1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT  
2º Vice-Líder: Deputado César Halum - DEM

### BLOCO – PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Raimundo Moreira - PSDB  
Vice-Líder: Deputado José Geraldo - PTB

### BLOCO – DEM/PSC

Líder: Deputado César Halum – DEM  
Vice-Líder: Toinho Andrade - DEM

### BLOCO – PR/PV

Líder: Deputado Marcello Lelis - PV  
Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres - PR

### BLOCO – PPS/PDT/PT

Líder: Deputada Solange Duailibe - PT

### BLOCO – PMDB

Líder: Deputado Iderval Silva – PMDB